

Práticas da pós-graduação Direitos Sociais do campo: Fortalecendo a relação ensino-pesquisa-extensão

Practices of graduate rural social rights:
Strengthening relationship education-research-extension

Erika Macedo Moreira¹

Resumo: O tema, dentro da configuração da mesa, relaciona-se com as mudanças teórico-metodológicas, relacionadas à pesquisa em direito. Em formato de uma narrativa sobre as ações desenvolvidas no Programa de Pós Graduação (latu sensu) Direitos Sociais do Campo – Residência Agrária, a ideia é trazer as potencialidades no desenvolvimento das pesquisas empíricas no direito, refletindo sobre os marcos epistemológicos, teóricos e metodológicos, que interessam nossa prática na relação entre pesquisa e movimentos sociais. O Programa é uma iniciativa desenvolvida em parceria entre a Universidade Federal de Goiás/ Regional Cidade de Goiás, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA – INCRA/ MDA), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ CNPq e os Movimentos Sociais. O principal objetivo do texto é demonstrar como a chegada dos movimentos sociais de luta pela terra à universidade, promove rupturas temáticas, pedagógicas, epistêmicas e metodológicas, permitindo a oxigenação da universidade e a transformação das práticas da educação jurídica.

1 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Direitos Sociais do Campo – Residência Agrária e do Observatório Fundiário Goiano/ OFUNGO da Universidade Federal de Goiás/ UFG – Regional Goiás. Pesquisadora do MOITARÁ – Grupo de Pesquisa de Direitos Étnicos/ UnB. Contato: erika.moreira@pq.cnpq.br

Palavras-chave: movimentos sociais, universidade, PRONERA, residência agrária, direitos sociais do campo.

Abstract: *The theme, in the table setting, relates to the theoretical and methodological changes related to research in Law. In the shape of a narrative about the actions developed in the Graduate Program (broad sense) Rural Social Rights – Agricultural residence, the idea is to bring the potential in the development of empirical research on the Law, reflecting on the epistemological, theoretical and methodological frameworks, that interest our practice in the relationship between research and social movements. The program is an initiative developed in partnership between the Federal University of Goiás/Regional City of Goiás, the National Education Program in Agrarian Reform (PRONERA - INCRA/MDA), the National Council for Scientific and Technological Development/CNPq and Social Movements. The main purpose of the paper is to demonstrate how the arrival of social movements struggling for land to the university, promotes thematic, pedagogical, epistemological and methodological breaks, allowing oxygenation of the university and the transformation of the practices of legal education.*

Keywords: social movements, university, PRONERA, agricultural residence, rural social rights.

INTRODUÇÃO

O meu tema, dentro da configuração da mesa, relaciona-se com as mudanças teórico-metodológicas, relacionadas à pesquisa em direito. Em formato de uma narrativa sobre as ações que temos desenvolvido na Pós Graduação (latu sensu) Direitos Sociais do Campo – Residência Agrária, a ideia é trazer as potencialidades no desenvolvimento das pesquisas empíricas no direito, refletindo sobre os marcos epistemológicos, teóricos e metodológicos, que interessam nossa prática na relação entre pesquisa e movimentos sociais.

O Programa Pós Graduação (latu sensu) Direitos Sociais do Campo – Residência Agrária é uma iniciativa desenvolvida em parceria entre a Universidade Federal de Goiás/ Regional Cidade de Goiás, o Progra-

ma Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA – INCRA/MDA)², o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ CNPq e os Movimentos Sociais³. Está pautada na pedagogia da alternância, entre os períodos de Tempo Escola/ Universidade e Tempo Comunidade, com previsão de término em Julho de 2015.

A proposta tem como objetivo principal fortalecer a educação do campo e a cultura jurídica, crítica e plural, como estratégia do desenvolvimento humano vinculada aos projetos de construção do bem viver, no âmbito econômico, social e cultural do campo, a partir da busca pelas novas práticas produtivas, pedagógicas e laborais. Dialoga com os pressupostos teóricos da educação do campo sistematizados por CALDART (2012) e busca designar um paradigma de educação, e de direito à educação, onde a discussão não trata mais sobre a educação no campo (realizada no meio rural), ou simplesmente uma educação para o campo (que permita um olhar para o campo como espaço de vida, que possibilite a permanência no campo e o seu desenvolvimento), mas também e, sobretudo, de uma educação do campo (que atenda e valorize as especificidades do campo: seu tempo, seu espaço, sua cultura, seus sujeitos). Articulando, Campo, Políticas Públicas e Educação, a experiência da pós insere-se no conjunto de iniciativas que valorizam o processo de construção da relação de ensino-aprendizado, especialmente apoiando-se na valorização do lugar dos sujeitos; e, articulam teoria e prática, a partir do recorte temático da reflexão-ação da turma, na dimensão individual, através de seus projetos de pesquisa-extensão e coletiva, através das ações dos Núcleos

2 O PRONERA é uma política pública que se constituiu a partir da luta dos movimentos sociais do campo. Hoje está regulamentado pelo Decreto nº 7.352 de 04 de novembro de 2010. Mas vale lembrar que é resultado do I Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (I ENERA), realizado em 1997.

3 A turma é composta por representantes do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Federação dos Trabalhadores da Agricultura (FETAEG), Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP), Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR), Movimento Ribeirinho do Pará, Movimento Estadual de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas (CETA) da Bahia, Movimento Camponês Popular (MCP), Levante Popular da Juventude, Central Regional das Comunidades Quilombolas da Bahia, Consulta Popular, Movimento Gerazeiro, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO) e Pastoral da Juventude.

de Pesquisa e Extensão/ NEPs. Portanto, estamos falando da consolidação de um paradigma de ciência pautada na pesquisa-participante e na extensão popular.

Com a conclusão do curso de direito da Turma Evandro Lins e Silva⁴, em agosto de 2012, a nossa unidade acadêmica, regional Cidade de Goiás da Universidade Federal de Goiás (RCG/UFG), juntamente com os Movimentos Sociais do Campo e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/ INCRA pelo Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária/ PRONERA, assumiu o duplo desafio de pensar a continuidade da formação jurídica aos beneficiários da Reforma Agrária e Agricultura Familiar e fortalecer as relações entre assistência técnica jurídica, educação do campo e desenvolvimento⁵.

Duplo desafio, porque de um lado a universidade precisa refletir sobre o modelo de educação superior que desenvolve e estimula, e de outro, porque precisa buscar caminhos para superar os limites identificados na formação acadêmica tradicional, em especial, nas ações de ensino, pesquisa e extensão sobre o mundo rural. Através dos pressupostos da educação do campo, a educação jurídica ganhou uma importante aliada, porque enquanto o modelo central de educação jurídica é caracterizado pela descontextualização, pelo dogmatismo e pela unidisciplinariedade (CAMPILONGO, 1992; PORTO, 2000; MACHADO, 2009), a Educação do Campo e o PRONERA se baseiam em princípios de contextualização, práxis e transdisciplinaridade (CALDART, 2008), impondo outra lógica no processo de ensino e aprendizagem, aos professores, técnicos administrativos e estudantes.

4 É a primeira turma de Direito para beneficiários da reforma agrária e agricultura familiar, no âmbito das ações do PRONERA. Foi objeto de ataques do latifúndio, materializados pela grande mídia e também pelo Ministério Público Federal e o Poder Judiciário. Para maiores informações, ver a tese de Doutorado de FREITAS (2014) e as dissertações de SOUSA (2012) e Morais (2011), bem como as monografias de SOUSA (2009).

5 Conceito que hegemonicamente tem sido utilizado na imposição de um modelo de vida e de produção, que valoriza negativamente a diversidade dos modos de vida e de saberes. Tornou-se categoria central a ser refletida nas atividades da pós e re-significada, considerando a importância de valorizar as formas próprias de desenvolvimento e entendimento sobre a relação homem-natureza no contexto das sociedades agrárias.

Nesse sentido, vale destacar que as pesquisas em andamento desde 2008 (Edital MCT/CNPq 03/2008 e Edital MCT/CNPq 14/2010), no âmbito do grupo de pesquisa *Questão Agrária, Ações Afirmativas e Educação Jurídica* (vinculadas ao Observatório Fundiário Goiano – OFUNGO/CCG/UFG), apontam para a conclusão de que a experiência no desenvolvimento da Turma Evandro Lins e Silva, concretamente, contribuiu para a construção de outras práticas pedagógicas, no ensino, na pesquisa e na extensão (FREITAS; SOUSA, 2011).

Embora a Regional esteja em processo de consolidação (a partir de 2009, com a chegada dos cursos de Filosofia, Serviço Social, Administração, Arquitetura e Urbanismo e Licenciatura da Educação do Campo, a unidade deixa de ser extensão do curso de direito de Goiânia e adquire autonomia política administrativa), o presente projeto soma-se às iniciativas de extensão voltadas para a educação, como o Programa de Educação Tutorial, o Projeto de Extensão de Educação em Direitos Humanos, a Casa Warat e o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito do Observatório Fundiário Goiano/ OFUNGO.

Ao se discutir educação, não se pode perder de vista que esta ocupa lugar central na acepção coletiva da cidadania. Isto porque ela se constrói no processo de luta que é, em si própria, um movimento educativo. E, a conquista de cidadania permeia o reconhecimento de direitos, um agir consciente dentro da esfera sócio-política, possibilitado pela educação. Instrumento indispensável para o exercício da cidadania, a educação, no caso específico dos assentamentos rurais e das comunidades rurais, ganha uma importância ainda maior, uma vez que toda a vida social – familiar e comunitária – e produtiva acontece num ambiente particular, não apenas pelas dimensões físicas que o envolvem, como pela dimensão política que assume. O campo, enquanto espaço de vida e reprodução social, e não apenas como espaço de produção, é um espaço historicamente esquecido.

Na busca por uma prática de valorização da diversidade do campo, a Universidade Federal de Goiás (UFG) tem direcionado sua atuação para o reconhecimento das múltiplas faces da cultura brasileira, desenvolvendo políticas públicas de educação que dialogam com as especificidades regionais. Além da Licenciatura Intercultural (projeto de fluxo

contínuo voltado para a formação de professores indígenas dos povos indígenas que se situam na região Araguaia – Tocantins), no âmbito do PRONERA, já desenvolveu o projeto de Licenciatura em Pedagogia da Terra e o Bacharelado em Direito, conforme explicitado acima. Na linha da Residência Agrária, a UFG também já desenvolveu, no ano de 2005, vinculado ao departamento de agronomia e em parceria com a UNEMAT, o curso de especialização em Agricultura Familiar e Campesina e Educação do Campo, com o objetivo específico de qualificar os profissionais das ciências agrárias (MOZENA; MARIN; CAUME, 2009).

Inspirado nesta trajetória, a Regional da Cidade de Goiás/RCG – UFG tem direcionado sua atuação para as demandas das comunidades rurais, considerando que o Município de Goiás representa, proporcionalmente, o município com o maior número de assentamentos do Brasil (são 23 Projetos de Assentamentos: Bom Sucesso, Dom Tomas, Mata do Baú, Mosquito, São João do Bugre, São Félix, Acaba Vida II, Retiro, Rancho Grande, São Carlos, Lavrinha, Novo Horizonte, Paraíso, Buriti Queimado, União Buriti, Holanda, Baratinha, Vila Boa, Engenho Velho, Varjão, Magali, Serra Dourada e PhelipeLedê). Além da proximidade com dois povos indígenas (Tapuia/ no município de Rubiataba e Karajá/no município de Aruanã) e Comunidades Remanescentes de Quilombos em processo de regularização. Ademais, a RCG – UFG está localizada no Território da Cidadania do Vale do Rio Vermelho. Programa do Governo Federal que busca promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável.

Frente à realidade agrária brasileira e regional surgem demandas por acesso ao conhecimento jurídico pela população do campo. Assim, por exemplo, se dá com: a previdência rural, as ações possessórias que envolvem a posse da terra, as ações de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária, o cooperativismo, os modos de produção transgênicos x agroecologia, acesso ao crédito, tributação, criança e adolescente, idosos, educação do campo, mulheres, aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, a constituição de Varas Agrárias estaduais e federais, entre várias outras questões. Ou seja, uma infinidade de temas que

mantêm o diálogo com o direito na garantia pela reprodução dos modos de vida e alternativas de desenvolvimento.

Por isto o curso de especialização está estruturado a partir da vivência da teoria pela prática, recorrendo às metodologias participativas de estudo, diagnóstico, levantamento de demandas e soluções jurídicas. Nesse sentido, destaca-se que o conhecimento organiza-se a partir da prática, seja durante o trabalho de campo, no Tempo Escola/ Universidade ou durante o Tempo Comunidade.

1. DE ONDE PARTIMOS PARA PENSAR A PRÁTICA DA PESQUISA E DA EXTENSÃO NO DIREITO?

A partir desse acúmulo, no desenvolvimento de ações vinculadas à educação do campo, é que novas práticas pedagógicas foram sendo experimentadas e concretizadas: além dos componentes curriculares (possuímos três disciplinas obrigatórias⁶, que incluiu uma disciplina obrigatória de metodologia de extensão⁷, duas “optatórias” e as demais vinculadas aos Núcleos de Extensão e Pesquisa/ NEPs⁸) e das ações nos tempos comunidades, realizamos ciclo de debates para estudantes da graduação e nossos monitores, três etapas do curso de formação para orientadores, seminários de tempo de chegada e tempo de saída a cada etapa de Tempo Escola/ Universidade, discipli-

6 São elas: Questão Agrária e Direitos Sociais do Campo, Metodologia da Pesquisa e Metodologia da Extensão.

7 Enquanto o modelo hegemônico das pós-graduações no Brasil tem o predomínio da pesquisa revisional bibliográfica, ou seja, é feita basicamente com a leitura de textos, artigos, livros, dissertações, a residência agrária está referendada pelos princípios da pesquisa-ação e da pesquisa-participante, propondo ações práticas nas comunidades de origem dos estudantes.

8 O Programa de Residência Agrária tem sua organicidade constituída a partir dos Núcleos de Extensão e Pesquisa (NEPs), que organizam atividades coletivas e articuladas, além das disciplinas eletivas. São eles: Documentação e Memória (transversal), Assessoria Jurídica Popular, Educação do Campo e Agroecologia e Territórios. Este último, constituído durante o Tempo Universidade 02, a partir do acúmulo das discussões, realizadas a partir das reuniões do NEP de Educação do Campo, sobre a importância de consolidar este campo de discussão. As disciplinas eletivas foram:

nas eletivas vinculadas aos Núcleos de Extensão e Pesquisa (NEPs), avaliação transdisciplinar a partir de instrumento único, visitas orientadas às áreas de reforma agrária do município, equipe multidisciplinar, e tantas outras. Mas destaco a dimensão epistêmica: os movimentos sociais deixam de ser “objeto de pesquisa” e passam a ser os sujeitos da pesquisa e de sua formação: como professores, pesquisadores-extensionistas da pós ou educandos dos cursos de graduação. São os representantes dos movimentos de luta pela transformação da sociedade que ingressam nas universidades, nos cursos de direito, veterinária, agronomia, história, geografia, entre outros, e produzem um deslocamento epistêmico, do meu lugar de fala acadêmico e do lugar de fala do militante que se apropria do conhecimento teórico/ técnico. Eu deixo de pesquisar sobre os movimentos sociais e luta por direitos e passo a potencializar e contribuir com a formação/ informação sistematizada dos sujeitos, que estão inseridos em suas organizações e constroem ação política na busca pela efetivação de direitos. Portanto, a chegada dos movimentos sociais nos espaços acadêmicos traz a presença e intensidade dos conflitos que envolvem a questão agrária brasileira. Rompem a cerca do saber e marcam o espaço público na disputa por conhecer, refletir e constituir saber sobre os desafios da política de reforma agrária na conjuntura atual.

De outro lado, é evidente outra fonte oxigenação das universidades públicas: o aumento de professores no direito, com trajetória em pesquisa e extensão. Foi a experiência da turma Evandro Lins e Silva que levou para Goiás pessoas preocupadas com a formação em direito, e não mais juristas de outros campos de atuação, em especial do judiciário, que utilizam da universidade como fonte de status pessoal. Assim, estejamos com os olhos bastante atentos para os possíveis resultados que virão dos nossos “guetos”, como Goiás, Mossoró, Paraíba, Bahia, onde temos conseguido acumular uma prática nos cursos formais de direito, a partir das referências da Assessoria Jurídica Popular (AJP). Lá em Goiás, tivemos a Turma Evandro Lins e Silva da graduação, agora, estamos com a Turma Dom Tomás Balduino da pós, batalhando pela 2ª turma de graduação, vocês aqui no Paraná com outra experiência a iniciar, a Universidade Estadual de Feira de Santana, com

a turma Elizabeth Teixeira e a Universidade Estadual do Nordeste da Bahia/ UNEB, com duas outras experiências. Já pensaram o acúmulo disso? Falo por Goiás isoladamente, porque vi, vivi e vivo as transformações. Já pensou se conseguirmos refletir e orquestrar uma intencionalidade política? Estudantes do curso de direito de várias regiões do País, atuando com a prática da assessoria jurídica popular?

Então, esta dupla transformação, que permite a oxigenação da universidade, das bases operantes da produção da verdade e do direito, nos permitem avançar no desenvolvimento de novas práticas de pesquisa e ir consolidando marcos epistemológicos, que apontem para a superação do “manualismo” e “reverencialismo” como práticas da pesquisa sócio-jurídica (OLIVEIRA, 2004). Nesse sentido, valorizamos a prática interdisciplinar enquanto necessidade da produção do conhecimento, em especial nas ciências sociais, e também como problema, no plano material, histórico e cultural, como também no epistemológico (FRIGOTTO, 2008: p. 43-44):

A necessidade da interdisciplinaridade na produção do conhecimento funda-se no caráter dialético da realidade social que é, ao mesmo tempo, una e diversa e na natureza intersubjetiva de sua apreensão do caráter uno e diverso da realidade social nos impõe distinguir os limites reais dos sujeitos que investigam dos limites do objeto investigado. Delimitar um objeto para a investigação, não é fragmentá-lo, ou limitá-lo arbitrariamente. Ou seja, se o processo de conhecimento nos impõe a delimitação de determinado problema isto não significa que tenhamos que abandonar as múltiplas determinações que o constituem. É neste sentido que mesmo delimitado um fato teima em não perder o tecido da totalidade de que faz parte indissociável.

O esforço está em reconhecer a necessidade de compreensão da totalidade, onde o problema sócio-jurídico se encontra, uma vez que qualquer problema jurídico encontra-se historicamente situado na realidade social. Considerada múltipla e plural, a realidade social desafia o caráter objetivo, neutro e imparcial do conhecimento, concebido pela ciência tradicional e positivista, uma vez que a totalidade parte do problema empírico, e utiliza dos conceitos e categorias teóricas para mergulhar de

forma articulada na realidade investigada. Representa, portanto, uma visão de mundo, relativa e subjetiva, marcada pelas condições, interesses e concepções que se desenvolvem a partir do acúmulo teórico, datado e re-significado, no qual o pesquisador está inserido.

Estas rupturas epistemológicas permitem-nos avançar em pesquisas que buscam focar a relação constitutiva entre o capitalismo e o colonialismo e desconstruir as modalidades de representação estruturadas em termos de oposição binárias (IZAGUIRE, 2004).

Com o fundamento da teoria crítica do direito, enquanto um campo macro que reúne desde Foucault, Bourdieu, Lyra Filho, Jose Eduardo de Farias, Miguel Pressburg, Miguel Baldez, entre outros, na pesquisa empírica, de caráter qualitativo, através dos estudos de caso, e, interdisciplinar podemos contribuir com o processo de desvelamento dos efeitos do colonialismo – que estão para além da dimensão econômica e compõem a *colonialidade do sistema mundo* (LANDER, 2005) e re-significar o direito, a fim de aproximar a prática jurídica dos novos paradigmas que norteiam a construção de um Estado Democrático que se fortalece com a participação ativa de grupos e organizações que buscam a efetivação de seus direitos. Com vistas a superar o marco do positivismo (pautado na universalidade, objetividade, neutralidade, imparcialidade e fragmentação dos campos dos saberes), nos propomos a valorizar a interdisciplinariedade, a complexidade, o espaço e o tempo (COSTA, 2004), enquanto categorias analíticas para compreender o processo histórico do fenômeno social analisado.

O diálogo entre os campos permite-nos reconhecer que os fazeres metodológicos são completamente distintos, e que a pesquisa empírica pode ser um valioso instrumento na relativização das categorias e verdades encasteladas na dogmática jurídica, colocando em evidência os valores e ideologias revestidas nos ideais normativos do *dever-ser*. Superar o saber metafísico e valorizar as contradições dos processos sociais no exercício do direito. Através dos métodos da observação, da descrição, da análise e de entrevistas dos atores do direito será possível compreender como as instituições, práticas e representações

estão inseridas na sociedade brasileira e como elas mantêm uma relação de influência e interdependência na manutenção do *status quo*⁹.

Mas antes de falar do como fazer a pesquisa, da postura teórica e das opções metodológicas, é preciso definir o que é um problema que pode ser objeto de pesquisa em direito? Ou melhor, o que não pode ser objeto de pesquisa em direito? É claro que devemos estar atentos às condições objetivas de viabilidade de realização de pesquisa – domínio da língua, acesso às fontes, estrutura, etc, mas o que quero destacar é que não existe problemática que não seja afeta ao universo do direito. Isto claro, a depender do que entendemos como direito? Esta resposta será fundamental para definirmos o porquê e para que fazer pesquisa em direito, porque estabelece qual o tipo de conhecimento nos interessa. O modelo tradicional? Positivista? E quem se beneficia deste conhecimento produzido? Ele é para que mesmo?

Para Bourdieu (2004), a especificidade da lógica do funcionamento do direito, está relacionada a uma dupla determinação, que limita o grau de autonomia do direito:

Por um lado, pelas forças específicas que lhe conferem a sua estrutura e que orientam as lutas de concorrência ou, mais precisamente, os conflitos de competência que nele têm lugar e, por outro lado, pela lógica interna das obras jurídicas que delimitam em cada momento o espaço dos possíveis e, deste modo, o universo das soluções propriamente jurídicas (BOURDIEU, 2004, p. 211).

Defendendo a amplitude do campo jurídico, embora desprezando que a base do direito esteja relacionada aos interesses do controle das forças produtivas, Bourdieu reconhece que é no conflito, na luta ligada aos interesses em disputa, que o direito tem o princípio de sua transformação. Reconhecendo na lei o caráter de dominação e impo-

9 Compondo este campo, do *habitus* do direito, há uma estagnação retroalimentada pelo centenário modelo de educação jurídica e pelas decisões judiciais. Como nos ensina Dallari (2010:8): “No judiciário o passado determina o presente, influenciando tanto na forma das solenidades, rituais e dos atos de ofício quanto no conteúdo de grande número de decisões. Esse é um dos principais motivos pelos quais há evidente descompasso entre o Poder Judiciário e as necessidades e exigências da sociedade contemporânea”.

sição de uma ideologia, Thompson(1987) avança no processo de diferenciação entre direito e lei, e ao contrário de Bourdieu, vê, através da análise da aplicação da lei negra na Inglaterra, no contexto de criação/instituição da propriedade privada na virada do século XVII e XVIII, como a lei negra, que, além de delimitar usos e direitos de propriedade, a lei também permitiu a constituição de vários conceitos, que são base do liberalismo. Onde direito é conflito e a lei a síntese dele. Ou seja, a lei, ao pretender-se universal e igual para todos, é instrumento de mediação dos interesses de classe que se manifestam no espaço público em conflito. Ela se constitui no campo onde o conflito social se manifesta e revela as contradições inerentes a ele. É instrumento de mediação ao mesmo tempo em que estabelece como as relações econômicas, políticas e sociais devem se estabelecer.

As formas e a retórica da lei adquirem uma identidade distinta que, às vezes, inibem o poder e oferecem alguma proteção aos destituídos de poder. Somente quando assim são vistas é que a lei pode ser útil em seu outro aspecto, ideologia. Além disso, a lei, em ambos os aspectos isto é, enquanto regras e procedimentos formais e como ideologia, não pode ser proveitosamente analisada em termos metafóricos de uma superestrutura distinta de uma infraestrutura(...) a lei não foi apenas imposta de cima sobre os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado (Thompson, 1987, p.358).

Portanto, reconhecer as disputas na elaboração e aplicação da lei é ver o direito a partir das teorias do conflito. É reconhecer nos espaços públicos, as concepções de justiça que permeiam os discursos e práticas inseridas nas relações sociais, em especial, na relação agrária, onde o imaginário social é impregnado pelo mito do campo bucólico e do jeca tatu.

Com base nas teorias do conflito e buscando compreender as estratégias (por vezes limitadas, de resistência das comunidades rurais), Fals Borda (1980) dizia: “é preciso aproximar-se das bases da sociedade não apenas com o objetivo de entender sua própria versão de sua ciência prática e expressão cultural, mas também para procurar formas de incorporá-las às necessidades coletivas mais gerais, sem

ocasionar a perda de sua identidade e seu teor específico”. Portanto, é uma oportunidade de recuperar criticamente a história e contar a versão dos vencidos e não dos vencedores, a fim de que o trabalho sistematizado da memória da luta e dos conflitos, possa servir às lutas e metas do tempo presente.

Fals Borda (1980: 49 e ss) nos coloca 6 princípios a serem seguidos na prática da pesquisa participante: 1) Autenticidade e compromisso: saber diferenciar o militante, do grupo social com que você trabalha, e o papel do pesquisador/ assessor. Compromisso e solidariedade com a causa, sem querer “virar o camponês”, 2) Antidogmatismo (Marx – a miséria da filosofia): o dogmatismo é um obstáculo a ser vencido na luta popular. Cabe-nos, o papel de tradutor da teoria e articulador entre ela e a prática; 3) Restituição sistemática: diálogo e devolução contínua. Pressupõe: 3.1) uma comunicação diferencial (é a primeira etapa. Significa restituir os materiais históricos e outros de forma adequada e adaptada de acordo com o nível de desenvolvimento político e educacional dos grupos), 3.2) utilizar de uma comunicação simples, 3.3) auto-investigação e controle (deve levar em conta as necessidades e prioridade dos grupos com que trabalhamos e não somente a vontade do pesquisador. Pauta-se no diálogo e rompe a lógica do sujeito objeto. Temos sujeitos/ sujeitos – freire – pedagogia do oprimido), 3.4) popularização da técnica – contribuir para a emancipação humana, a partir da apropriação pelos sujeitos, das técnicas e metodologias de pesquisa; 4) Feedback para os intelectuais orgânicos (Gramsci – a formação dos intelectuais, nos cadernos do cárcere): aqui cabe duas reflexões. Primeiro diferenciar o colaborador da pesquisa, do intelectual orgânico. Depois, entender que este retorno é que permite uma visão mais integrada do problema, já que permite articular o particular com o geral, e o local/ regional com o nacional; 5) Ritmo e equilíbrio da ação-reflexão; 6) Ciência modesta e técnicas dialogais: abandonar a arrogância científica/ pretensão de verdade, romper com as relações assimétricas e incorporar pessoas das bases sociais como sujeitos ativos na pesquisa.

o conhecimento então se move como uma espiral contínua em que o pesquisador vai das tarefas mais simples para as mais

complexas e do conhecido para o desconhecido, em contato permanente com as bases sociais. Das bases, os conhecimentos são recebidos e processados, a informação é sistematizada em primeiro nível, e a reflexão se dá em um nível mais geral e válido. Em seguida, os dados são restituídos às bases de uma forma mais consistente e ordenada, estudam-se as consequências desta restituição, e assim, por diante, indefinidamente, mas de maneira equilibrada, determinada pela própria luta e por suas necessidades (BORDA, 1980, p. 55).

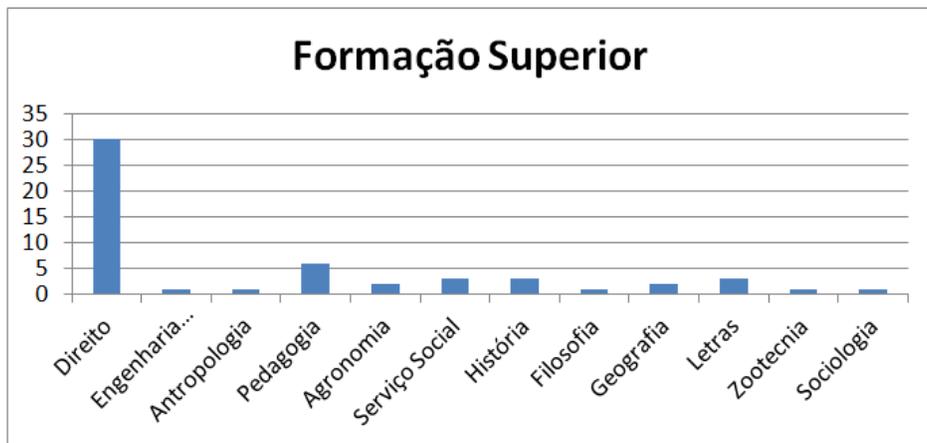
Já a pesquisa-ação:

A pesquisa-acção e a ecologia dos saberes são áreas de legitimação da universidade que transcendem a extensão uma vez que tanto actuam ao nível desta como ao nível da pesquisa e da formação. A pesquisa-acção consiste na definição e execução participativa de projectos de pesquisa, envolvendo as comunidades e organizações sociais populares a braços com os problemas cuja solução pode beneficiar dos resultados da pesquisa. Os interesses sociais são articulados com os interesses científicos dos pesquisadores e a produção do conhecimento científico ocorre estreitamente ligada à satisfação de necessidades dos grupos sociais que não têm poder para pôr conhecimento técnico e especializado ao seu serviço pela via mercantil. (SANTOS, 2005)

2. MAS QUE REALIDADE AGRÁRIA É ESTA? QUEM É O PÚBLICO DA TURMA DOM TOMÁS BALDUÍNO?

Nossa turma, Dom Tomás Balduino, é composta por 52 estudantes, oriundos de 14 estados do Brasil, de diferentes campos de formação (embora majoritariamente constituída de bacharéis em direito), conforme gráfico abaixo:

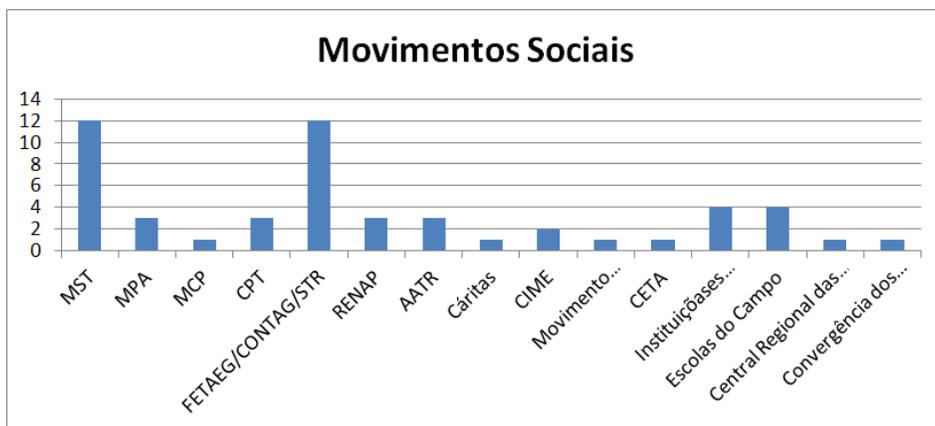
Gráfico: Formação Superior da Turma Dom Tomás Balduino.



Fonte: Relatório Perfil da Turma. Programa de Pós Graduação Direitos Sociais do Campo/ Residência Agrária (2013 – 2015).

Conforme os questionários apresentados como resultado das atividades do 1º tempo comunidade, a turma está vinculada as seguintes organizações:

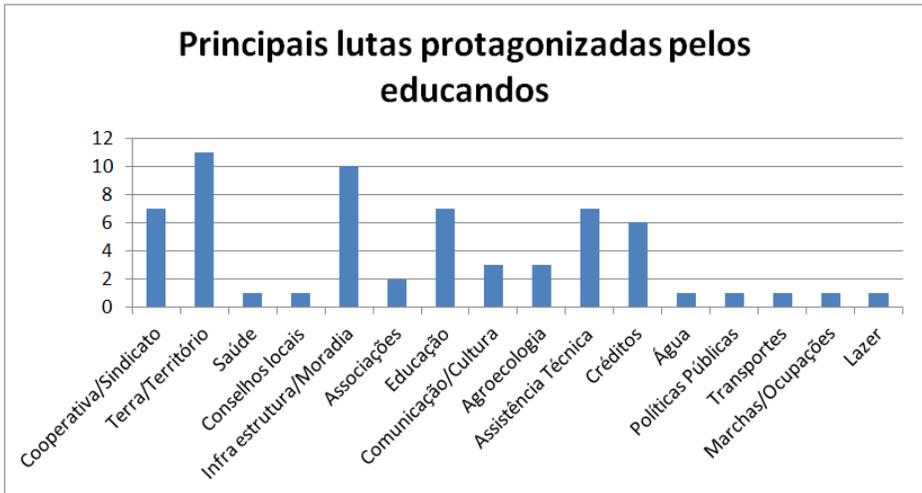
Gráfico: Formação Superior da Turma Dom Tomás Balduino.



Fonte: Relatório Perfil da Turma. Programa de Pós Graduação Direitos Sociais do Campo/ Residência Agrária (2013 – 2015).

As principais lutas apontadas foram:

Gráfico: Formação Superior da Turma Dom Tomás Balduino.



Fonte: Relatório Perfil da Turma. Programa de Pós Graduação Direitos Sociais do Campo/ Residência Agrária (2013 – 2015).

E é aí que encontramos um dos principais desafios: como estabelecer o recorte da problemática da pesquisa, o aprofundamento teórico-metodológico, que permite o “salto acadêmico” e estabelecer o marco diferenciador do que é a prática do dia-a-dia da militância, da problemática da pesquisa? Como estabelecer o recorte do problema específico a ser teórica e metodologicamente enfrentado?

Porque não é apenas trazer narrativas, relatos de experiência, de como se desenvolve sua militância e os problemas que são enfrentados pela coletividade onde estão inseridos. Isto é importante, porque, via de regra, a universidade não está tão aberta a essa diversidade de cores, aromas e conflitos, em especial, relacionados à questão agrária. Então, conhecer a experiência de vida de cada um é muito importante. Valorizamos isto! Mas também, nós queremos mais do que isto! Queremos contribuir na formação daqueles que serão os “intelectuais orgânicos”, que precisam compreender a especificidade e o todo. Que precisam articular a teoria que está sendo construída

com a prática, que ajuda a re-significar a própria teoria. São eles que protagonizam o saber que é produzido. Um conhecimento produzido a partir da prática política, em que o pesquisador atua como facilitador e sistematizador, um instrumento a mais na luta coletiva. Por isto, conseguir identificar o recorte temático, a pergunta central e problematizadora, é fundamental.

Mas isto tudo é um caminho que necessita, primeiro e antes de tudo, de uma participação ativa, presente e constante das organizações políticas. Na nossa experiência, colocamos no projeto e no regimento interno do programa o funcionamento da Coordenação Política e Pedagógica, com participação das organizações. É uma instância fundamental para tentar constituir maior coesão entre teoria e prática. Já que muitas vezes o pragmatismo, a comodidade e a burocracia da universidade nos colocam permanentemente os riscos da formação tradicional (estamos numa fase de experimentações que requer muito cuidado, reflexão e revisão das nossas práticas). Da mesma forma que obriga as organizações a refletirem sobre o que buscam com a formação acadêmica, nessa relação com a universidade.

Além dos projetos individuais, temos as ações estruturantes desenvolvidas por cada NEP, durante os períodos do Tempo Escola/ Universidade (realizados nos períodos de Julho de 2013, Janeiro de 2014 e Julho de 2014). Com o foco, se possível, no município de Goiás, para permitir uma continuidade de ações, mesmo com a finalização das atividades da turma, elegemos algumas áreas para, num primeiro momento, conhecer e vivenciar os desafios e as virtudes. São elas: Escola Municipal Therezinha de Jesus, Escola Família Agrícola (EFA-GO), Projeto de Assentamento (PA) Serra Dourada, PA Phelipe Ledes, PA Rancho Grande, PA Dom Fernando e PA Paraíso.

Assim, a partir destes postulados, temos na Residência Agrária, conseguido realizar alguns avanços, desde os Diagnósticos Rurais Participativos até a criação do Estágio Interdisciplinar de Residência Agrária (EIRA), temos realizado o intercâmbio de ações de pesquisa e extensão, entre a graduação e a pós graduação, com a intencionalidade política de utilizar o instrumental jurídico, na sua dimensão teórica, da educação, da formação, da informação, da técnica processual e

também da pesquisa, associado aos interesses das organizações e comunidades com quem temos desenvolvido ações.

O EIRA é uma atividade realizada por professores, estudantes e integrantes dos movimentos sociais do campo para possibilitar aos graduandos uma formação teórica e prática sobre a questão agrária, ao mesmo tempo em que fortalece uma política educacional que relaciona estudantes de especialização com graduandos na prática de construção de saberes e busca pela superação dos problemas indicados pelas comunidades nas áreas da reforma agrária. Através da formação continuada e da vivência nas áreas vinculadas a política de Reforma Agrária, busca articular teoria e prática na formação dos estudantes da regional Goiás e consolidar uma prática de extensão rural vinculada aos movimentos sociais e que privilegia a ecologia dos saberes.

São objetivos do EIRA: a) Fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão sobre os direitos sociais do campo e a realidade agrária brasileira, mediante atividades que possibilitem articular a graduação, a pós-graduação, os movimentos sociais do campo e as comunidades rurais; b) Apoiar e difundir a questão da terra no ambiente acadêmico; c) Contribuir para o desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem, em especial na formação jurídica; d) Realizar mapeamento das demandas de acesso aos direitos sociais envolvendo as comunidades rurais de origem da turma de Residência Agrária; e) Estabelecer uma relação entre o estudantes de graduação e a comunidade onde os estudantes da pós estão inseridos, que resultem no desenvolvimento de trabalhos a longo prazo, tais como grupos de extensão e trabalhos de pesquisa; f) Aproximar as instituições de ensino superior com a realidade do campo.

O EIRA está pautados nos seguintes princípios: a) A continuidade da parceria entre universidade e movimentos sociais do campo; b) A defesa da Reforma Agrária Popular frente ao avanço do agronegócio; c) O desenvolvimento de uma extensão de caráter popular e autônoma; d) A interdisciplinaridade e o diálogo entre as diferentes formas do saber; e) A continuidade da vivência e a interação entre estudantes da graduação, educandos(as), residentes e as comunidades a ele vinculadas; f) A vivência-ação como caminho para compreender a complexidade

da questão agrária e construir alternativas na comunidade para o fortalecimento da participação ativa e coletiva na busca pela efetivação dos direitos. Articula-se teoricamente sob três eixos fundamentais de discussão: Questão Agrária, Universidade e Movimentos Sociais e Educação Popular e Direitos.

A partir do DELGADO (2012) vemos que a questão agrária está ligada às transformações nas relações de produção, ou seja, da forma, quanto e como produzir. Tal equação econômica aponta para indicadores como a maneira que se organiza o trabalho e a produção, o nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais, a produtividade das pessoas ocupadas no campo, etc. Esses aspectos estão intimamente ligados a outros, voltados para a produtividade numericamente crescente dentro da lógica de produção capitalista industrial. Está também relacionada aos projetos de vida para o campo, considerando a diversidade cultural, a ecologia dos saberes e a agroecologia de um lado, e a monocultura e os impactos sociais e ambientais do agronegócio de outro. Nesse sentido interessa-nos responder: Como a questão agrária se manifesta na comunidade em que vou me inserir? Como se dão as relações de trabalho, produção, comercialização e consumo?

A universidade é espaço primordial na produção de conhecimento, no entanto observamos que não é exclusivo e que a extensão, área de articulação do plano das ideias com o concreto, ainda é incipiente se comparada à área de pesquisa. Nesse sentido vale ressaltar a importância da extensão, uma vez que ela é um instrumento que permite a intervenção na realidade, compreendendo que a universidade não deve estar voltada para si, em uma produção interna de conhecimento, mas tem um compromisso com a sociedade, na escuta de suas demandas e na resposta de suas necessidades, garantindo que os estudos e pesquisas estejam voltados para sua população. Nesse sentido, importa garantir o diálogo e a parceria com os movimentos sociais populares como caminho para oxigenar a vida universitária entorno dos problemas vividos pelas comunidades. Acredita-se e reforça-se o caráter da universidade como instituição social. Nesse sentido interessa-nos responder: Como a Universidade pode contribuir com o fortalecimento das redes de enfrentamento dos problemas sociais?

Quais as entidades, organizações, parceiros que a comunidade possui no enfrentamento de seus problemas? Nosso diálogo principal é com Marilena Chauí (2002) e Boaventura de Sousa Santos (2004 e 2007).

A educação popular tem como pressuposto de produção (trabalho) e apropriação dos produtos culturais, a expressão de um sistema aberto de ensino e aprendizagem, constituído de uma teoria de conhecimento referenciada na realidade, com metodologias incentivadoras à participação ativa das pessoas, valorizando sua dimensão coletiva. Com conteúdos e técnicas de avaliação processuais, permeada por uma base política estimuladora de transformações sociais e orientada por anseios humanos de liberdade, justiça e felicidade, busca contribuir, a partir da vivência com os protagonistas dos direitos humanos na perspectiva da sistematização, da reorganização de seus conteúdos, bem como de sua reelaboração, encaminhando novas sínteses entre o conhecimento científico e os conhecimentos resultantes das práticas coletivas, na busca pelas estratégias de enfrentamento e garantia de direitos. Nesse sentido interessa-nos responder: Quais as principais violações aos direitos sociais do campo a comunidade vivencia? Qual a relação entre extensão rural e estágio? Quais metodologias utilizar para desenvolver a pesquisa-participante?

A escolha das áreas de vivência envolveu um complexo de ponderações, desde a diversidade temática, regional, como também logística. Privilegiou em um primeiro plano, as áreas indicadas pelos próprios educandos, orientadores ou pelas organizações parceiras. Depois, pela viabilidade de orientação e acompanhamento. Vale destacar que em algumas áreas há mais de um educando, o que acreditamos que fortaleceu o trabalho coletivo e a qualidade da intervenção, garantindo uma prática interdisciplinar.

Área	Educandx	Tema	Orientador(a)	Residente
PA Mosquito – Goiás	Lucélia	A (Trans) Formação dos professores e professoras das escolas do campo	Ranielle	Renato
Geraizeiros - Rio Pardo de Minas	Aldinei Leão	O movimento Geraizeiro na Microregião do Alto do Rio Pardo pela retomada dos territórios, compreendidos como 'gerais' ou 'terras de solta' expropriados pela monocultura do Eucalipto	Marés	Neto
	Jonielson	Terras Comuns: a etnicidade e a religiosidade como ferramentas na luta dos geraizeiros pelo direito à terra nos conflitos das comunidades do Sobrado, no município do Rio Pardo de Minas	Janaína	Neto
CRQ Rio dos Macacos/ AATR – Salvador – BA	Carlos Eduardo	Da resistência e à força na atuação do poder judiciário nos conflitos entre quilombos e Forças Armadas: a experiência do quilombo do Rio dos Macacos	Mariana Trotta	Emília
Moradia Camponesa – Goiás	Jossier	Entre o sonho, a luta e a conquista – moradia camponesa e o programa nacional de habitação rural (PNHR)	Cleuton	Natália
PA Conceição Rosa/ Maranhão	Inez	A luta por direitos no campo: a formação dos assentamentos Conceição Rosa, Padre Josimo e Acampamento Irma Doroty – Regional Itapecuru Mirim - Maranhão	Erika	Síbilla
MPA – Tarilândia – RO	Lenir	Revolta das Amélias: um olhar social sobre o coletivo de mulheres do MPA de Tarilândia	Erika	Mariana Gullo
PA Paraíso – Goiás	Maria Alessandra	O Novo código ambiental e a apropriação da terra: sua aplicabilidade e as consequências junto ao Assentamento Paraíso – Goiás - GO	Cláudio Porto	Mariana Gonçalves e Roberta
PA Pontal dos Buritis – Rio Verde/ Goiás	Natanael	O direito e o uso de agrotóxicos no campo brasileiro: o caso de pulverização aérea no assentamento Pontal do Buriti em Rio Verde	Cleuton	Rafaela

PA Dom Fernando – Itaberaí	Poliene	Direito à educação: o alcance do PRONERA na educação do campo e a realidade educacional no assentamento Dom Fernando – Itaberaí - GO	Ranielle	Pedro
	Bruna	A reforma agrária e os usos do solo e do território	Robson	Pedro
Assentamento Rancho Grande – Goiás – GO	Pollyana	Campesinato e Agroecologia: reflexão – ação – reflexão para a construção de um processo produtivo sustentável no Projeto de Assentamento Rancho Grande – Goiás - GO	Murilo	Jordana
	Diene	Pelo Direito a educação e a terra: a luta dos povos de reforma agrária no município de Goiás	Robson	
MST – Sinop – MT	Rosa	A questão agrária no Noroeste do Mato Grosso	Erika	Sarah

Muito ainda por fazer, mas algumas sementes estão lançadas. Em solos cerratenses a natureza produz raízes profundas e retorcidas, cheio de cores e aromas. Cada vivência, única e peculiar, foi esta semente, que permitiu a conexão e aproximou o residente da complexidade das relações sociais que permeiam os sujeitos coletivos. São muitas questões a compartilhar, mas creio ter contribuído com esse acúmulo de práticas que têm se concretizado nas universidades brasileiras. E que a partir das provocações lançadas saímos instigados a refletir e avaliar nossas práticas individuais e coletivas sobre a pesquisa e sua relação com os movimentos sociais. Nosso congresso de encerramento será em Abril de 2015 e estão todas e todos convidados a participar. Obrigada pela atenção.

REFERÊNCIAS

BORDA, Orlando Fals. **Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular.** In BRANDÃO. Carlos Rodrigues. Pesquisa participante. Editora Brasiliense. 2º Edição – São Paulo. 1982.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Ed Bertrand Brasil, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. 25ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense: 1986.

CALDART, Roseli e outros (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Politécnica de Saude Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CALDART, Roseli Salete. Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção, in: Educação do Campo, Identidade e Políticas Públicas, por Edgar Jorge KOLLING, Paulo Ricardo CERIOLI e CALDART, Roseli Salete (orgs). Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo. **Coleção Por uma Educação Básica do Campo** Vol. 4, 2002.

CALDART, Roseli. Sobre Educação do Campo, in SANTOS, Clarice Aparecida (Org.). Por uma educação do campo: campo – políticas públicas – educação. Brasília: INCRA; MDA, 2008. **Coleção Por uma Educação Básica do Campo** Vol. 7.

CAMPILONGO, Celso Fernando. **Assistência Jurídica e realidade social: apontamentos para uma tipologia dos serviços legais**.

CHAUI, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n.24, set/dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413>

COSTA, Rogério Haesbaert da (1958). Pós-modernidade, 'Desencaixe', Compressão Espaço-tempo e Geometrias do Poder, *In O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juízes**. 3ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965 – 2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

FREITAS, Cleuton Cesar Ripol de. Ocupar, resistir e produzir: a aprendizagem da turma Evandro Lins e Silva. **Tese** (Doutorado em Direito)— Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais, *in* **Ideação**. Revista do Centro de Educação e Letras da Unioeste. Campus Foz do Iguaçu, vol.10, nº1, 1º semestre de 2008. p. 41-62

IZAGUIRRE, Inés. Alguns ejes teórico-metodológicos en el estudio del conflicto social, in José Seoane (Org.). *Movimientos Sociales y Conflicto en América Latina*. 1a Edição. Buenos Aires: Clacso, 2004.

LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber** – Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

Machado, Antônio Alberto. **Ensino Jurídico e mudança social**. São Paulo : Expressão Popular, 2009.

MAZENA, Wilson Leandro; MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; CAUME, David José. Curso de especialização “Agricultura Familiar e Campesina e Educação do Campo”: a experiência e os resultados na UFG, *in* MOLINA, Mônica Castagna e outros (Orgs.). **Educação do Campo e formação profissional**. A experiência do Programa de Residência Agrária. Brasília: MDA, 2011.

MELLO, Marco. **Pesquisa Participante e Educação Popular: Da Intenção ao Gesto**. Porto Alegre: Ed. Issis; Diálogo-Pesquisa e Assessoria em Educação Popular; IPPOA, Porto Alegre, 2005.

MORAIS, Hugo Belarmino. A dialética entre educação jurídica e educação do campo: a experiência da turma “evandrolins e silva” da ufg. Derrubando as cercas do saber jurídico. Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, 2011. **Dissertação**.

MOREIRA, Erika Macedo. ONHEMOIRÕ: O JUDICIÁRIO FRENTE AOS DIREITOS INDÍGENAS. **Tese**. Doutorado em Direito. Brasília, 2014. 273 fls.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito, *in* OLIVEIRA, Luciano. **Sua excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Letra Legal editora, 2004, p. 137-167.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina, *in* José Seoane(Org.). *Movimentos Sociales y Conflictos en América Latina*. 1a Edição. Buenos Aires: Clacso, 2004.

PORTO, Inês da Fonseca. **Ensino jurídico, diálogos com a imaginação: construção do projeto didático no ensino jurídico**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2000.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Para uma revolução democrática da justiça**. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **A Universidade do Século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo: Cortez, 2004.

SOUSA, Ranielle Caroline de. **A dimensão cultural das ações afirmativas: a experiência da Turma de Direito para beneficiários da reforma agrária e agricultura familiar**. Ranielle Caroline de Sousa, Monografia jurídica. Universidade Federal de Goiás, Cidade de Goiás – GO, 2009. pg: 119.

SOUSA, Ranielle Caroline de. O direito achado no campo: a construção da liberdade e da igualdade na experiência da turma Evandro Lins e Silva. 2012. 203 f. Dissertação (Mestrado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1987.

UFG, Relatório Perfil da Turma. Programa de Pós Graduação Direitos Sociais do Campo/ Residência Agrária (2013 – 2015). Cidade de Goiás, 2013.

Artigo recebido e aceito em setembro de 2014.